



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

AUTÓGRAFO Nº 3033/2023
PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1625/2023
AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL

AUTORIZA A REALOCAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ATRAVÉS DOS INSTRUMENTOS DA TRANSPOSIÇÃO, DO REMANEJAMENTO E DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DE UMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO PARA OUTRA OU DE UM ÓRGÃO PARA OUTRO, EM OBSERVÂNCIA AO INCISO VI, DO ARTIGO 167, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado Realocar Dotações Orçamentárias por Transposição, Remanejamento e Transferência de Recursos de uma Categoria de Programação para Outra ou de um Órgão para outro das Emendas Impositivas nºs: **051, 109, 110, 114, 116, 117, 144, 145, 167** no Orçamento da Prefeitura Municipal de João Pessoa no valor global de R\$ 803.082,00 (oitocentos e três mil e oitenta e dois reais), na Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2023.

Parágrafo único. O objeto das Realocações de Dotações Orçamentárias de que trata o caput, estão especificadas nos Anexos I e II de que trata esta Lei.

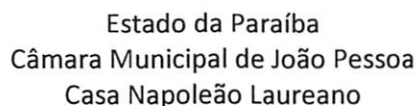
Art. 2º As Realocações de Dotações Orçamentárias ocorrerão nas Classificações Funcionais e Programas integrantes da Estrutura Organizacional Básica do Município de João Pessoa na estrita obediência aos limites e às condições fixadas no artigo 1º desta Lei.

Art. 3º O Decreto de Realocação de Dotações Orçamentárias Autorizado por esta Lei, explicitará as Classificações Institucionais e Funcionais, bem como as Dotações Orçamentárias a serem estornadas e os Programas e as Despesas para as quais serão remanejados, transpostos e transferidos os valores daquelas dotações.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, 05 DE SETEMBRO DE 2023.


VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente



Acréscimo

Ano Base: 2023

Página 2 de 3



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

ANEXO II

Redução

Ano Base: 2023

Órgão / UO	DESCRIÇÃO	MODALIDADE*	FR**	VALOR (R\$1,00)
Classificação Funcional				
12000	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO-AMBIENTE			
12301	12301-FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE			
18.541.5381.444296	CAMPANHA DE CONSCIENTIZAÇÃO AMBIENTAL	3.3.50	1.5.00	80.000,00
			SUBTOTAL	80.000,00
13000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
13301	13301-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.5139.461212	INV -MELHORIA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DE UNIDADES DE SA	4.4.90	1.5.00	79.541,00
10.302.5414.462871	MAC - REDE CONVENIADA/CONTRATADA/SUPLEMENTAR- MANTER E IMPLEMENTAR A REDE SUPLEMENTAR DE	3.3.30	1.5.00	40.000,00
			SUBTOTAL	119.541,00
25000	SEC. MUNIC. DA JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO			
25101	25101-GABINETE DO SECRETÁRIO			
27.812.5493.257128	PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS	3.3.50	1.5.00	20.000,00
			SUBTOTAL	20.000,00
71000	SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL			
71101	71101-GABINETE DO SECRETÁRIO			
28.845.5528.717006	DESPESA COM CONTRIBUIÇÕES, AUXÍLIOS E/OU SUBVENÇÕES SOCIAIS	3.3.50	1.5.00	373.541,00
			SUBTOTAL	373.541,00
72000	SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA			
72302	72302-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
28.845.5157.617059	DESPESA COM CONTRIBUIÇÃO, AUXÍLIO E/OU SUBVENÇÕES SOCIAIS - FMAS	3.3.50	1.5.00	210.000,00
			SUBTOTAL	210.000,00
TOTAL GERAL				803.082,00
*MODALIDADE DE APLICAÇÃO				
3.3.30 - TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL				
3.3.50 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS				
4.4.90 - APLICAÇÕES DIRETAS				
**FONTE DE RECURSO				
Recursos não vinculados de Impostos				